



por objeto a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Consultoria e Orientação ao Controle Interno do município de Lajeado Novo – MA.** O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Anita Viana, s/n – Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo – MA, das 09:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br. Lajeado Novo/MA, 20 de junho de 2022. Ana Léa Barros Araújo, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – SEMAD O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 08 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Maracáçumé – MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – SEMAD O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais de construção para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 11 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Maracáçumé – MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – FMUS O município de Maracáçumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO

POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 12 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Maracáçumé – MA, 23 de junho de 2022. Luana Cristina Melo de Oliveira. Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – SEMAD O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 13 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Maracáçumé – MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – SEMAD O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de impressos gráficos em geral para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 14 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaacao@gmail.com. Maracáçumé – MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 09/2022 O MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA, através da Prefeitura Municipal de Mata Roma, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 08/2021-GP/PM/MR, Decreto Federal 10024/19, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SEMAD
O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 08 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrole-social/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Maracacumé - MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SEMAD
O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais de construção para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 11 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrole-social/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Maracacumé - MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - FMUS
O município de Maracacumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 12 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrole-social/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Maracacumé - MA, 23 de junho de 2022. Luana Cristina Melo de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SEMAD
O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 13 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrole-social/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Maracacumé - MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás glp, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 07 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licita-digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licita-digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 24 de junho de 2022. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Flávio Dino

Advogado e professor da UFMA. Foi governador do Maranhão, juiz federal e deputado federal



O Senado: uma nova etapa

Três e fazer uma pausa nos artigos que publico no histórico Jornal Pequeno há 15 anos, por força de minha pré-candidatura ao Senado. É uma nova etapa em um caminho sempre trilhado com muita coragem e muito trabalho, com resultados sérios, a exemplo do que fiz no exercício da função de governador. Com efeito, governei por sete anos e três meses, com integral dedicação, o estado onde nasci, cresci, me formei, constitui família. Ao lado da nossa equipe, enfrentamos desafios enormes, alguns inimagináveis, a exemplo do combate à Covid-19, a maior pandemia da história da humanidade. Comparando-nos com estados similares, podemos afirmar que salvamos mais de 20.000 vidas no Maranhão, e temos até hoje a menor taxa de mortalidade por coronavírus do país. Ajudamos a realizar sonhos, com 1.500 obras educacionais, muitas delas escolas em tempo integral, algo inédito na estrutura pública estadual. Executamos 101 novos equipamentos e serviços de saúde, com oferta de atendimento de qualidade em todas as regiões do Maranhão, o que antes não era possível. Com essa experiência, vamos agora seguir, com a graça de Deus, para o novo desafio, imbuído sempre dos preceitos do humanismo, do bem estar

social, da luta por um Maranhão melhor para todos. Durante uma das muitas reuniões que realizei na semana que passou, escutei da Dra. Viviane, liderança política de Balsas, duas palavras que muito me honraram: "você cumpre". Parece algo simples, mas é uma frase definidora do tipo de política no qual acredito: com seriedade e responsabilidade. Quando chega o período eleitoral, aparece toda espécie de candidato. E nessa hora o que o povo, sempre soberano, deve separar o joio do trigo. Há um tipo de candidato que vive de promessas, de mentiras, que se enche de "projetos" que nunca são postos em prática. Promete ferrovias, rodovias duplicadas, portos, aeroportos, até pista de pouso de disco voador. Enquanto isso, suga dinheiro do povo via orçamento secreto, em tenebrosas transações. E há o tipo de candidato que tem compromisso, que tem vontade para mostrar, que tem coragem de fazer. É desse tipo de candidato que vive a boa política, que transforma para melhor, todos os dias, a vida das pessoas. Um bom desempenho no Senado Federal, em favor da população, é sustentado por um tripé. O primeiro ponto é colaborar com a aprovação de boas leis, que protejam os brasileiros e seus direitos, uma

vez que o Senado é uma casa legislativa. Destaco, em segundo lugar, a colaboração na criação de políticas públicas. Um país injusto e desigual como o nosso precisa contar com políticas públicas eficientes. Atualmente, o Brasil inteiro sofre com aumento da fome, desemprego, preços exorbitantes de combustíveis, e é papel do Senado Federal impulsionar ações que possam amenizar essas dificuldades. O terceiro ponto diz respeito à busca de recursos federais que ajudem a desenvolver o estado que o senador representa, além da aplicação correta do uso das emendas, sempre trazendo benefícios para o povo. O bom senador assiste à população olhando para o bem comum, e não para a quantidade de votos de cada cidade. O bom senador enxerga os direitos das pessoas, e não negocia com agiotas e demais criminosos. Realço, como meu compromisso fundamental, um dos marcantes ensinamentos de Jesus Cristo: todos devemos ser sal da terra e luz no mundo. O sal que representamos dá um sabor de justiça à vida e a luz ilumina a necessária caminhada nessa eterna busca. Após as eleições estarei de volta a esta coluna semanal. Até breve.

Trabalho de Cutrim nas terras Yanomami é destacado por um dos mais respeitados indigenistas do Brasil

Profundo conhecedor da região amazônica, dos povos isolados que lá habitam e dos complexos interesses em disputa na fronteira do Brasil com o Peru e a Colômbia, Sydney Possuelo, um dos mais conhecidos e respeitados indigenistas do país, fez uma menção destacada e honrosa ao ex-secretário da Segurança Pública do Maranhão, o delegado federal Raimundo Cutrim, ao ser entrevistado no programa Roda Viva (TV Cultura), no último dia 13 de junho (segunda-feira), apresentado pela conceituada jornalista Vera Magalhães.



Raimundo Cutrim teve destacada atuação na retirada de garimpeiros das terras Yanomami



Ao receber a 'bola' da âncora Vera Magalhães, a jornalista Eliana Trindade, que participava da entrevista, perguntou a Sydney Possuelo: "Sidney, é sintomático que o comando da Funai e os principais postos de comando da fundação sejam ocupados hoje por policiais federais. A questão indígena virou um caso de polícia? Respondeu Possuelo: "Sendo bem honesto com você, eu acho o seguinte: o problema não é de onde ele vem; ou da polícia, ou do exército porque, mesmo com a polícia, eu trabalhei, por exemplo, quando fomos tirar 40 mil invasores da terra indígena Yanomami e Vale do Javari, onde desapareceram o jornalista Dom Phillips e o indigenista Bruno Araújo Pereira. No início do ano, indignado, ele devolveu a medalha do mérito indigenista recebida há 35 anos, depois que o presidente Jair Bolsonaro recebeu a honraria.

podemos montar um esquema para a retirada dos invasores, que não foi fácil; foi difícil. Mas nós conseguimos. Porque eu penso o seguinte: o Estado tem todos os elementos e as condições necessárias para fazer o bem ou o mal. Naquela época (com o Cutrim) era o bem. Retiramos, demarcamos as terras. Hoje é exatamente o contrário: o Estado não se porta como deveria se portar na questão indígena e no meio ambiente". Medalha do Mérito Indigenista - Na época, ano de 1992, em reconhecimento ao grande trabalho realizado na reserva Yanomami, Raimundo Cutrim recebeu a Medalha do Mérito Indigenista, entregue pelo Ministério da Justiça: "Ao Dr. Raimundo Soares Cutrim, por sua contribuição em favor da demarcação da área indígena Yanomami"; cunhou na medalha o Ministério da Justiça. Trata-

se de uma honraria que poucas pessoas no Brasil possuem. Trajetória - Raimundo Cutrim, delegado da Polícia Federal, coordenou a Operação Selva Livre, no Estado de Roraima, entre os anos de 1989 a 1992, retirando mais 40 mil garimpeiros que trabalhavam de forma clandestina na área indígena dos Yanomami. Pelo reconhecimento ao seu trabalho em prol dos Povos Indígenas, recebeu a réplica da pedra do Marco 001 Polígonação, e também foi condecorado com a Comenda Mérito Indigenista. Quem conhece Raimundo Cutrim, sabe da sua capacidade de trabalho e dedicação em tudo que faz. Em 1993 presidiu e concluiu o inquérito policial acerca do massacre que ficou denominado de Chacina do Haximú, único inquérito sobre crime de genocídio no Brasil.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624

Maramazon

www.maramazon.com

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SEMAD
 O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 08 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrole-social/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br/> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Maracacumé - MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SEMAD
 O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais de construção para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 11 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrole-social/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br/> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Maracacumé - MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - FMUS
 O município de Maracacumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 12 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrole-social/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br/> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Maracacumé - MA, 23 de junho de 2022. Luana Cristina Melo de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SEMAD
 O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 13 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no (Portal de Controle Social) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrole-social/>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br/> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicita@ma.gov.br. Maracacumé - MA, 23 de junho de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás glp, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 07 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licita.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licita.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 24 de junho de 2022. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Flávio Dino

Advogado e professor da UFMA. Foi governador do Maranhão, juiz federal e deputado federal



O Senado: uma nova etapa

Irei efetuar uma pausa nos artigos que publico no histórico Jornal Pequeno há 15 anos, por força de minha pré-candidatura ao Senado. É uma nova etapa em um caminho sempre trilhado com muita coragem e muito trabalho, com resultados sérios, a exemplo do que fiz no exercício da função de governador. Com efeito, governei por sete anos e três meses, com integral dedicação, o estado onde nasci, cresci, me formei, constituí família. Ao lado da nossa equipe, enfrentamos desafios enormes, alguns inimagináveis, a exemplo do combate à Covid-19, a maior pandemia da história da humanidade. Comparando-nos com estados similares, podemos afirmar que salvamos mais de 20.000 vidas no Maranhão, e temos até hoje a menor taxa de mortalidade por coronavírus do país. Ajudamos a realizar sonhos, com 1.500 obras educacionais, muitas delas escolas em tempo integral, além inédito na estrutura pública estadual. Executamos 101 novos equipamentos e serviços de saúde, com oferta de atendimento de qualidade em todas as regiões do Maranhão, o que antes não era possível. Com essa experiência, vamos agora seguir, com a graça de Deus, para o novo desafio, imbuído sempre dos preceitos do humanismo, do bem estar

social, da luta por um Maranhão melhor para todos. Durante uma das muitas reuniões que realizei na semana que passou, escutei da Dra. Viviane, liderança política de Balsas, duas palavras que muito me honram: "você cumpre". Parece algo simples, mas é uma frase definidora do tipo de política no qual acredito: com seriedade e responsabilidade. Quando chega o período eleitoral, aparece toda espécie de candidato. É nessa hora que o povo, sempre soberano, deve separar o joio do trigo. Há um tipo de candidato que vive de promessas, de mentiras, que se enche de "projetos" que nunca são postos em prática. Promete ferrovias, rodovias duplicadas, portos, aeroportos, até pista de pouso de disco voador. Enquanto isso, suga dinheiro do povo via orçamento secreto, em tenebrosas transações. E há o tipo de candidato que tem compromisso, que tem trabalho a mostrar, que tem coragem de fazer. É desse tipo de candidato que vive a boa política, que transforma para melhor, todos os dias, a vida das pessoas. Um bom desempenho no Senado Federal, em favor da população, é sustentado por um trípé. O primeiro ponto é colaborar com a aprovação de boas leis, que protejam os brasileiros e seus direitos, uma

vez que o Senado é uma casa legislativa. Destaco, em segundo lugar, a colaboração na criação de políticas públicas. Um país injusto e desigual como o nosso precisa contar com políticas públicas eficientes. Atualmente, o Brasil inteiro sofre com aumento da fome, desemprego, preços exorbitantes de combustíveis, e é papel do Senado Federal impulsionar ações que possam amenizar essas dificuldades. O terceiro ponto diz respeito à busca de recursos federais que ajudem a desenvolver o estado que o senador representa, além da aplicação correta do uso das emendas, sempre trazendo benefícios para o povo. O bom senador assiste à população olhando para o bem comum, e não para a quantidade de votos de cada cidade. O bom senador enxerga os direitos das pessoas, e não negociações com agiotas e demais criminosos. Realço, como meu compromisso fundamental, um dos marcantes ensinamentos de Jesus Cristo: todos devemos ser sal da terra e luz no mundo. O sal que representamos dá um sabor de justiça à vida e a luz ilumina a necessária caminhada nessa eterna busca. Após as eleições estarei de volta a esta coluna semanal. Até breve.

Trabalho de Cutrim nas terras Yanomami é destacado por um dos mais respeitados indigenistas do Brasil

Profundo conhecedor da região amazônica, dos povos isolados que lá habitam e dos complexos interesses em disputa na fronteira do Brasil com o Peru e a Colômbia, Sydney Possuelo, um dos mais reconhecidos e respeitados indigenistas do país, fez uma menção destacada e honrosa ao ex-secretário da Segurança Pública do Maranhão, o delegado federal Raimundo Cutrim, ao ser entrevistado no programa Roda Viva (TV Cultura), no último dia 13 de junho (segunda-feira), apresentado pela conceituada jornalista Vera Magalhães. Chamado pelo programa para falar sobre o desaparecimento do indigenista brasileiro Bruno Araújo Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, durante uma expedição de trabalho na região do Vale do Javari, no Amazonas, Sydney Possuelo recordou a época em que trabalhou com Raimundo Cutrim, que representava a PF na área durante a retirada de 40 mil invasores da terra indígena Yanomami, que precisava ser demarcada.



Raimundo Cutrim teve destacada atuação na retirada de garimpeiros das terras Yanomami



Nomeado presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), no governo Fernando Collor, Possuelo foi responsável pela demarcação das terras indígenas Yanomami e Vale do Javari, onde desapareceram o jornalista Dom Phillips e o indigenista Bruno Araújo Pereira. No início do ano, indignado, ele devolveu a medalha do mérito indigenista recebida há 35 anos, depois que o presidente Jair Bolsonaro recebeu a honraria.

Ao receber a "bola" da âncora Vera Magalhães, a jornalista Eliana Trindade, que participava da entrevista, perguntou a Sydney Possuelo: - Sidney, é sintomático que o comando da Funai e os principais postos de comando da fundação sejam ocupados hoje por policiais federais. A questão indígena virou um caso de polícia? Respondeu Possuelo: "Sendo bem honesto com você, eu acho o seguinte: o problema não é de onde ele venha, ou de polícia, ou do exército porque, mesmo com a polícia, eu trabalhei, por exemplo, quando fomos tirar 40 mil invasores da terra indígena Yanomami, que tinha que tirar para depois demarcar. Na época, eu contei com a Polícia Federal, com o Cutrim (Raimundo Cutrim), um delegado federal que conheci no Maranhão. Fantástico; aquele homem trabalhava diuturnamente, e ali

pudemos montar um esquema para a retirada dos invasores, que não foi fácil; foi difícil. Mas nós conseguimos. Porque eu penso o seguinte: o Estado tem todos os elementos e as condições necessárias para fazer o bem ou o mal. Naquela época (com o Cutrim) era o bem. Retiramos, demarcamos as terras. Hoje é exatamente o contrário: o Estado não se porta como deveria se portar na questão indígena e no meio ambiente". Medalha do Mérito Indigenista - Na época, ano de 1992, em reconhecimento ao grande trabalho realizado na reserva Yanomami, Raimundo Cutrim recebeu a Medalha do Mérito Indigenista, entregue pelo Ministério da Justiça: "Ao Dr. Raimundo Soares Cutrim, por sua contribuição em favor da demarcação da área indígena Yanomami", cunhou na medalha o Ministério da Justiça. Trata-

se de uma honraria que poucas pessoas no Brasil possuem. Trajetória - Raimundo Cutrim, delegado da Polícia Federal, coordenou a Operação Selva Livre, no Estado de Roraima, entre os anos de 1989 a 1992, retirando mais 40 mil garimpeiros que trabalhavam de forma clandestina na área indígena dos Yanomami. Pelo reconhecimento ao seu trabalho em prol dos Povos Indígenas, recebeu a réplica da pedra do Marco 001 Polígonação, e também foi condecorado com a Comenda Mérito Indigenista. Quem conhece Raimundo Cutrim, sabe da sua capacidade de trabalho e dedicação em tudo que faz. Em 1993 presidiu e concluiu o inquérito policial acerca do massacre que ficou denominado de Chacina do Haximui, único inquérito sobre crime de genocídio no Brasil.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
 ☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624
 @ maramazon
 www.maramazon.com

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses